

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

DECRETO Nº 11.100/03
DE 15 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1573 DE 22/08/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 90.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de
abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
90.000,00 (Noventa Mil Reais), autorizado pela Lei nº 6366, de 13 de agosto de 2003, para
execução de obras de construção de heliporto na Sede da Polícia Militar, suplementando a
seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618126.2055	Corpo de Bombeiros	
75.10-449051	Obras e Instalações	90.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

D 11.100

2

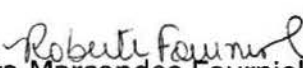


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos